



Câmara Municipal de São Paulo

PARECER 1767/98 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 163/98

De autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva, a presente propositura objetiva denominar como "Travessa Hugo Rossi" o logradouro público inominado, com seu início localizado na Rua Santo Antero, altura do nº140, na Penha, Zona Leste.

Recebidas as informações que solicitara ao Executivo, pôde a dita Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria.

Por sua vez, a inclita Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também se postou favoravelmente à medida.

No âmbito da competência desta Comissão, entendemos que a propositura em epígrafe merece a aprovação desta Casa de Leis, mormente por se tratar de homenagem a uma pessoa respeitada e trabalhadora, que lutou uma vida inteira pelo engrandecimento da sua firma familiar, a Drogasil, sem entretanto se esquecer de ajudar muitos doentes, menos favorecidos, com remédios e apoio financeiro. Assim, a homenagem é justa e o projeto meritório e do interesse público.

Pelo exposto, é favorável o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes,
em 2/12/98.

COSME LOPES - Presidente

JOOJI HATO - Relator

ANA MARIA QUADROS

OSVALDO ENÉAS